

Retificação do Edital - DJe de 25/06/2012

Concurso Público, de Provas e Títulos, para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais

Edital nº 01/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Caldeira Brant, Presidente da Comissão Examinadora do concurso em epígrafe, a EJEF comunica que, em virtude de erro material, o item 19.1.4 do Capítulo 19 do Edital nº 01/2011 que rege o Concurso Público, de Provas e Títulos, para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

19 – DOS RECURSOS

“19.1.4 - O recurso a que se refere à alínea “g” do subitem 19.1 deste Edital deverá ser apresentado exclusivamente por meio de link correspondente a cada fase recursal do Concurso Público, de Provas e Títulos, para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais – Edital 01/2011, constante do endereço eletrônico www.ejef.tjmg.jus.br.”

Leia-se:

19 – DOS RECURSOS

19.1.4 –O recurso a que se refere à alínea “g” do subitem 19.1 deste Edital deverá ser apresentado exclusivamente no protocolo da CONCURSO/GESFI/DIRDEP/EJEF, na Rua Guajajaras, nº 40, 19º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, das 9h às 17h, em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Concurso Público, de Provas e Títulos, para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais – Edital nº 01/2011, Ref.: Recurso contra pontuação de Títulos.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2012.

Paulo Eduardo de Figueiredo e Silva

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas da EJEF